

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 07 de 97

DECRETO EXECUTIVO Nº 199, de 15 de julho de 1997.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 248, de 15 de julho de 1997,

**DECRETA**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
01.04.18.112.2.040 - APOIAR PRÓ-RURAL 2000  
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos .....R\$ 5.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. Obras e Viação  
01.16.88.534.1.020 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIOS  
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de julho de mil novecentos e noventa e sete.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Olivar Scherer  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

